

respectivos fatos geradores, com a inscrição automática do débito em dívida ativa e conseqüente cobrança judicial.

§ 2º Sem prejuízos das penalidades previstas neste artigo, as parcelas pagas, após os respectivos vencimentos, sofrerão acréscimos de juros da mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados a partir da data do vencimento e até o dia do pagamento, e multa de mora de 2% (dois por cento).

§ 3º Os contribuintes que tiverem ações de execução fiscal ajuizadas pelo município, para serem beneficiados pelo PROREFIS, deverão comprovar o pagamento das custas judiciais, através de certidão emitida pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca de Porecatu.

Art. 7º O Secretário Municipal de Fazenda, através de ato próprio estabelecerá os procedimentos administrativos para o processamento dos pedidos de inscrição no PROREFIS e do parcelamento que trata a presente Lei.

Art. 8º O PROREFIS não alcança débitos relativos ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI

Art. 9º Os débitos referidos no artigo primeiro dessa lei serão atualizados monetariamente para concessão da anistia, não caracterizando dispensa de arrecadação, considerando que os benefícios em questão serão concedidos somente sobre a penalidade e obrigação acessória vinculados ao principal.

Art. 10 O Poder Executivo regulamentará esta Lei, se entender necessário, para a sua perfeita aplicação.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (03.12.2019).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:BB7A008C

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.851/19

DENOMINA A PISCINA PÚBLICA MUNICIPAL, COMO "PISCINA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA DAS CANDEIAS DA SILVA".

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER.

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2019, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Piscina Pública Municipal, denominar-se-á "**Piscina Pública Municipal Maria das Candeias da Silva**".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (03.12.2019).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:1B7842CC

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.852/19

REVOGA NA ÍNTEGRA A LEI MUNICIPAL Nº 1.762/2017.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER,

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2019, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica revogada na íntegra a Lei Municipal nº 1.762/2017, que autoriza o executivo a ceder em comodato imóvel que especifica e dá outras providências.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (03.12.2019).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:56DFAC39

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 137/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 137/2019
Pregão nº 59/2019

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobiliário) para o Hospital Municipal com recursos do Fundo Nacional de Saúde e contrapartida do município.

Contratada: Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 32.421.421/0001-82

Valor: R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais), referente ao item 02

Dotação orçamentária: 2.052.4490.52.00.00-1530

Data de Assinatura: 28/11/2019.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:7B4C9FEE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 138/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 138/2019
Pregão nº 59/2019

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobiliário) para o Hospital Municipal com recursos do Fundo Nacional de Saúde e contrapartida do município.

Contratada: M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 32.593.430/0001-50

Valor: R\$ 3.314,00 (três mil trezentos e quatorze reais) para o item 03 e R\$ 1.891,00 (mil oitocentos e noventa e um reais) para o item 05, perfazendo o valor de R\$ 5.205,00 (cinco mil duzentos e cinco reais)

Dotação orçamentária: 2.052.4490.52.00.00-1530

Data de Assinatura: 28/11/2019.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:E12F23EA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 139/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 139/2019

Pregão nº 59/2019

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobiliário) para o Hospital Municipal com recursos do Fundo Nacional de Saúde e contrapartida do município.

Contratada: J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda ME, CNPJ Nº 84.972.926/0001-39

Valor: R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais) referente ao item 04, R\$ 1.030,00 (mil e trinta reais) referente ao item 06 e R\$ 2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais) referente ao item 07, perfazendo o valor de R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)

Dotação orçamentária: 2.052.4490.52.00.00-1530

Data de Assinatura: 28/11/2019.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:F0A23953

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 140/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 140/2019

Pregão nº 59/2019

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobiliário) para o Hospital Municipal com recursos do Fundo Nacional de Saúde e contrapartida do município.

Contratada: AWR Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda ME, CNPJ Nº 08.836.350/0001-02

Valor: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais) referente ao item 08 e R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais) referente ao item 13, perfazendo o valor de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais)

Dotação orçamentária: 2.052.4490.52.00.00-1530

Data de Assinatura: 28/11/2019.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:92FEA46C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 141/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 141/2019

Pregão nº 59/2019

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobiliário) para o Hospital Municipal com recursos do Fundo Nacional de Saúde e contrapartida do município.

Contratada: A. Amaral Comércio de Equipamentos de Escritório ME, CNPJ Nº 19.338.709/0001-20

Valor: R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais) referente ao item 09, R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) referente ao item 10 e R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) referente ao item 11, perfazendo o valor de R\$ 3.735,00 (três mil setecentos e trinta e cinco reais)

Dotação orçamentária: 2.052.4490.52.00.00-1530

Data de Assinatura: 28/11/2019.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:54D05C4E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 142/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 142/2019

Pregão nº 59/2019

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobiliário) para o Hospital Municipal com recursos do Fundo Nacional de Saúde e contrapartida do município.

Contratada: Temperclima Refrigeração Eireli EPP, CNPJ Nº 29.634.736/0001-01

Valor: R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais) para o item 12.

Dotação orçamentária: 2.052.4490.52.00.00-1530

Data de Assinatura: 28/11/2019.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:9A7E7E7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 08

Departamento DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL 08/2019

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI

A Presidente da Comissão Central para Eleição de Diretores das Escolas Municipais e CMEI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 766/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado das eleições para Diretores das escolas municipais e CMEI:

Escola Municipal Professor Antonio Tupy Pinheiro-EF:

- Rafaela Janaina Teixeira Sotóski

Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher- EI/EF:

- Mariliane Dudziak

Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki - EI/EF:

- Edson Muryllo Rodrigues Paes

Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI "Cassinha" :

- Danieli Cristina Paes Portela

Art. 2º Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 04 de novembro de 2019.

EMILIA APARECIDA MORGADO SALGADO
Presidente - Comissão Eleitoral Central

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:61B07451

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA